



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 19002/2019

Aprovado em: 01-07-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

solicitação de retirada de ponto de ônibus.

RUA REINALDO SOUZA CARVALHO, JARDIM PATRÍCIA, 38.414-129, UBERLÂNDIA - MG,
Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 181

- JUSTIFICATIVA -

O presente pedido justifica-se, tendo em vista que o referido ponto de ônibus está inativo e servindo apenas para abrigar usuários de drogas, que causam diversos transtornos à população local.

- IMAGENS -



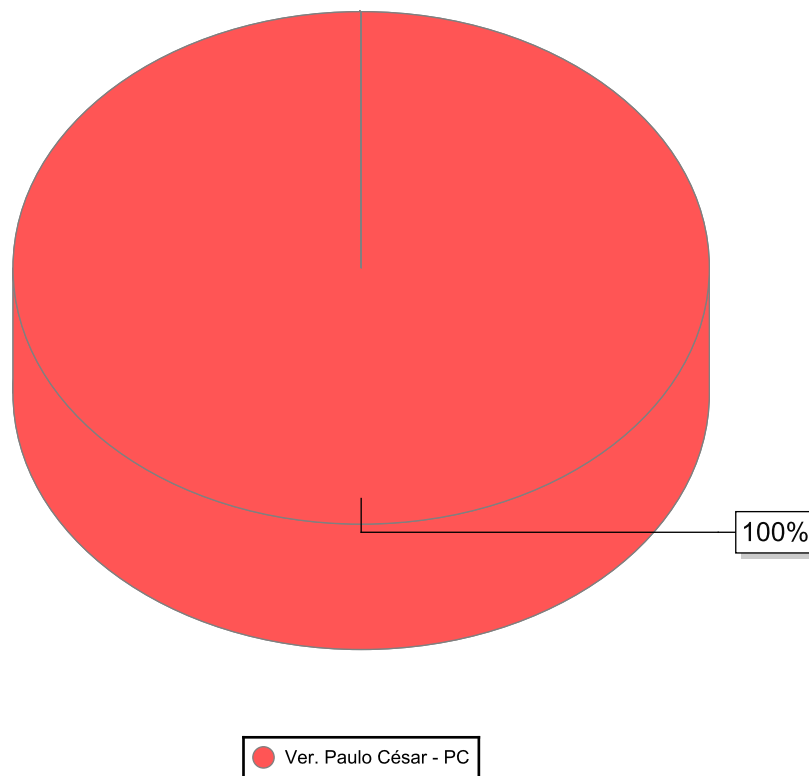
De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 1 de julho de 2019

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1